

**EDITAL Nº 170/2024 - DEaD/FUERN**

**DIVULGA RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAR NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado da banca de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas e autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas do processo seletivo para formação de cadastro de reserva de Tutores(as) a Distância para atuar no curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

**1. DO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) considerados(as) **COTISTAS** pela banca de heteroidentificação.

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ADDELINE BORGES SANTIAGO	APTO
ALEXANDRE DOS SANTOS	APTO
ANA CRISTINA DA SILVA MARCOLINO	APTO
ANDERSON GONÇALVES LEITE	APTO
BEATRIZ SANTANA CATIVO	APTO
CARLOS JOSE SABINO NASCIMENTO	APTO
DANIELE OTAVIO	APTO
DAYANA MARIA DA SILVA	APTO
DÉBORA OLIVEIRA DO CARMO	APTO
DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	APTO
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO CANDIDO	APTO
ELENILDA MARIA DA SILVA NUNES	APTO
ELIVALDINA DE JESUS CUTRIM MOTA PINHEIRO	APTO
ELIZABETE CRISTIANO MAURICIO	APTO
EMANUEL AZEVEDO DOS SANTOS SOARES	NÃO APTO
FABIANA ÂNGELO DA SILVA	APTO
GILUIZA CATARINA CARDOSO ALVES BORGES	APTO
HELOIZA DE SOUZA GARCEZ	APTO
ITALA RAQUEL SOUZA MELO	NÃO APTO
JADE SUELEN SILVA VAZ	APTO
JAQUELINE PRISCO DOS SANTOS	APTO
JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	APTO
JENIFFER MIRIAN ROBERTA SANTOS DE MORAES	APTO
JOCIELMA E SILVA DE SOUZA	APTO

JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA	APTO
JOUSE GOMES FRANÇA MORAIS DE OLIVEIRA	APTO
JULIANA DA SILVA DE PAULA	APTO
JULIANO ALVES DA SILVA	APTO
KLEBER FRANCISCO DA SILVA FILHO	APTO
LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APTO
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA FREITAS	APTO
LUAN DA SILVA CONCEIÇÃO	APTO
LUCIANA CRISTINA DE QUEIROZ	APTO
LUCIANA XAVIER MAGALHÃES	APTO
LUCIO BARBOSA NETO	APTO
MARIA EDILEUSA LINHARES	NÃO APTO
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS NEVES	APTO
MARLI SANTOS OLIVEIRA	APTO
MAXLENE MARIA DE ALMEIDA NUNES	APTO
MHAINARA GIÂNZIA NUNES LOPES FERNANDES	APTO
MICHELY DAIANE DO NASCIMENTO MAIA	APTO
MONALIZA SOUZA DO NASCIMENTO ROSA	APTO
ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	APTO
PIETRO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE LIRA E SILVA	APTO
RAFAELA MOTA GIFFONE DE JESUS	APTO
RENATA DE SOUZA GUILHERME	APTO
ROBERTA CARINA MACHADO DA SILVA	APTO
RODRIGO EMANOEL DE SOUSA ALMEIDA	APTO
SAMUEL DO NASCIMENTO SILVERIO	APTO
SANDY VITOR DE ANDRADE ALVES	NÃO APTO
SUZANA MABEL ROCHA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO APTO
TALITA MENDES LINS MARTINS	APTO
VIVIANE EVANGELISTA DA SILVA	APTO
WEDNA DA SILVA DUARTE	APTO

1.2 Os(As) candidatos(as) que foram considerados como NÃO COTISTA pela banca de heteroidentificação estão eliminados do processo seletivo, conforme o item 4.16 do Edital de Abertura nº 170/2024 – DEAD/FUERN de 05 de novembro de 2024.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 O(A) candidato(a) poderá ingressar com recurso em face do resultado da avaliação da banca de heteroidentificação (PPI) através do envio de e-mail para o endereço [extensaoedinclusiva@uern.br](mailto:extensaoedinclusiva@uern.br), manifestando a discordância com o resultado e solicitando uma banca recursal.

2.2 Os recursos para revisão do resultado da Banca de Heteroidentificação deverão ser enviados a partir do **dia 31 de janeiro de 2025 até as 23:59h do dia 01 de fevereiro de 2025.**

2.3 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

2.4 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(às) candidatos(as).

2.5 Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

**Mossoró/RN, 30 de janeiro de 2025**

Prof. Dr. Jucieude de Lucena Evangelista  
Coordenador Adjunto UAB/UERN  
Portaria N°834/2022 - GP/UERN